



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ESCOLA CÍVICO-MILITAR JOANA RIBEIRO AMED
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata reunião dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Escola Joana Ribeiro Amed, para o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preço nº 02/2022, realizada em 11/11/2022.

Aos 11 dias do mês de novembro de 2022, às 16h horas (Dezesseis horas), na Sala de Planejamento da Escola Joana Ribeiro Amed, situada a Avenida Santos Dumont – nº 1236, Centro de Epitaciolândia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, constituída através da Resolução nº 01/CEJRA/2022, publicada no D. O. E. nº 13.398, de 26 de outubro de 2022, estando presentes os membros Geremias de Souza Lima – Presidente, Francione Araujo de Souza e Belquice da Silva Santos sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de material de expediente, educativo e esportivo, a fim de atender as necessidades da Escola Cívico-Militar Joana Ribeiro Amed, no município de Epitaciolândia - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de Preço nº 02/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M.J. Serviços e Consultoria – ME, C. Souza Batista – ME e Papelaria Amazônia - EIRELI. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS pelo menor preço por item, sendo **M.G.S. Pereira Lucena – ME** - vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 10,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 com o valor de **R\$ 2.741,60** (Dois mil, setecentos e quarenta e um Reais e sessenta centavos), **C. Souza Batista – ME** vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7 e 11 com o valor de **R\$ 3.288,00** (Três mil, duzentos e oitenta e oito Reais). Após a análise das planilhas de proposta de preço e ajustado no Mapa Comparativo de Preço por Item, seguiu para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Geremias de Souza Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____